



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Do ponto de vista do interesse público, a aquisição de equipamentos de proteção radiológica individual (EPIs), posicionadores radiográficos autoclaváveis, colgaduras e câmara de revelação manual são para suprir as demandas operacionais da sala de Raio-X Odontológico.

A sala de raio-x odontológico será instalada na Unidade Básica de Saúde José Valquiro Pinheiro, e os itens do objeto são suportes essenciais para o atendimento aos usuários, sejam no cuidado direto ou indireto dos pacientes, visando sempre a promoção, prevenção e recuperação da saúde na atenção primária de saúde da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente demanda não foi incluída no PCA de 2026 devido a um fato superveniente: a reativação do aparelho de raio-X odontológico ocorreu após o encerramento do prazo de planejamento. Contudo, a contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Administração ao garantir a continuidade e a manutenção de serviços essenciais de saúde.

III - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades previstas foram estimadas com base na demanda dos serviços em saúde bucal.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de necessários, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível é a abertura de um Pregão Eletrônico.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	UN.	QTD	VAL UNIT. EST (R\$)	VAL TOT EST (R\$)
01	Avental plumbífero com proteção tireoide para raio x infantil. Modelo: Avental raio x com protetor tireóide infantil.Protetor de tireóide: Sim.Material: Confeccionado em borracha plumbífero de excelente qualidade. Fechamento: Com velcro no protetor de tireóide.Tamanho: 60 x 50. Validade: Indeterminada. Registro na ANVISA,Tamanho: 60x50cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); Peso:1.500g; Acabamento em Polikroy (corino especial);	028.001.355	UNI	01	724,54	724,54
02	Avental plumbífero adulto com protetor de tireoide. Especificações Técnicas: Material interno: Borracha plumbífera flexível com teor de chumbo equivalente a 0,25 mmPb. Revestimento externo: Nylon emborrachado, tecido lavável ou acabamento em Polikroy/corino. Dimensões padrão: Aproximadamente 85 cm de altura por 60 cm de largura. Protetor de tireoide: Acoplado ou integrado com fechamento em velcro na região do pescoço.Retém a radiação em procedimentos radiográficos. Avental de Borracha EPI. Categoria: Proteção Profissional e EPI. Escolha a medida desejada no ato da compra. Uso adulto. Indicado para pacientes. Peso: 2,730kg. Embalagem com 1 unidade. Cor: Azul. Fechamento com velcro. 0,25mm de Chumbo (Pb). Registro ANVISA e Garantia	028.001.356	UNI	01	785,04	785,04
03	CÂMARA PARA REVELAÇÃO. Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa. Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. Validade: indeterminada. Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta. Copos de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos. Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza. Design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos. Partes e peças de fácil reposição.	028.001.357	UNI	01	273,52	273,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	Reciclável e ecologicamente correta. Dimensões: Comprimento: 32cm, Altura: 24,5cm Largura: 17cm. Garantia: 2 anos. Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC260.					
04	Posicionador radiográfico clone autoclavável infantil. Kit com 1 posicionador para molar direito, 1 posicionador para molar esquerdo, 1 posicionador para incisivos e caninos, 3 dispositivos de mordida e 1 posicionador bite wings. Tamanho infantil (30mm). Composição Termoplástico, pigmento e silicone atóxico Autoclavável Sim, em até 121°C Tamanho Infantil 30mm Peso 200 g Cor Branco Registro ANVISA	028.001.359	CAIX A	02	48,28	96,56
05	Posicionador radiográfico clone autoclavável adulto. kit com 1 posicionador para molar direito, 1 posicionador para molar esquerdo, 1 posicionador para incisivos e caninos, 3 dispositivos de mordida e 1 posicionador bite wings. Escolha o tamanho adulto (40mm) Composição Termoplástico, pigmento e silicone atóxico Autoclavável: Sim, em até 121°C Tamanho Adulto 40mm Peso 200g Cor Branco Registro ANVISA caixa com o kit	028.001.358	CAIX A	02	51,64	103,28
06	Colgadura individual odontológica. Características principais Material: Aço inox de alta resistência. Função: Fixar a película de raio-X. Higiene: Fácil de limpar e esterilizar .Praticidade: Evita danos ou perdas do filme	028.001.360	UNI	05	7,96	39,80
	Total			12	1.890,98	2.022,74

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta é a realização de pregão eletrônico para a aquisição de insumos odontológicos para a sala de raio-x odontológico da UBS JOSE VALQUIRO PINHEIRO.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

O resultado pretendido com a aquisição é garantir os insumos odontológicos, que são os suportes essenciais para o atendimento aos usuários sejam no cuidado direto ou indireto dos pacientes, assegurando a promoção da saúde e o tratamento eficaz da população de Santa Mercedes/SP.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providências prévias ao contrato.

Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

XI Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Possíveis impactos ambientais: Descarte inadequado de insumos.

Impacto: O descarte inadequado de insumos pode contaminar o solo e as fontes de água, prejudicando a fauna e a flora locais, além de representar riscos à saúde humana.

Medidas mitigadoras:

Manter o descarte adequado dos insumos hospitalares evitando riscos à saúde

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição de insumos odontológicos para sala de raio-x odontológico é fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso contínuo e equitativo aos tratamentos necessários. Esta ação alinha-se com o direito constitucional de acesso universal à saúde, promovendo a justiça social e a qualidade de vida da população de Santa Mercedes. A disponibilidade adequada de insumos previne interrupções em tratamentos e evita complicações futuras, fortalecendo a confiança da comunidade no sistema público de saúde.

Santa Mercedes/SP, 14 de agosto de 2026

ROSINEI
SANTANA DOS
SANTOS:20645
628859
ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma
digital por ROSINEI
SANTANA DOS
SANTOS:20645628859
Dados: 2026.08.31
16:00:05 -03'00'